



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

PAUTA

13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2024

BRAÇO DO RIO

PARA ENCAMINHAMENTO:

1)- Proposições apresentadas pela Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo ao Poder Executivo Municipal:

1.1)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência a retirada de duas árvores secas (foto em anexo), localizadas em frente à Clínica São Roque, na Avenida Atlântica, nº 22, no Bairro Guaxindiba, na Sede do Município de Conceição da Barra – ES, e que a qualquer momento poderão cair sobre veículos estacionados no local, bem como ferir ou até matar algum cidadão que esteja transitando no local. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se nossa Indicação, tendo em vista que as árvores localizadas em frente à Clínica São Roque, na Avenida Atlântica, nº 22, no Bairro Guaxindiba – próximo à rotatória –, estão secas e inclinadas sobre a via pública e a qualquer momento poderão cair e provocar sérios danos à veículos ou até causar a morte de cidadãos.

1.2)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que providencie com urgência a instalação de duas placas de Proibido Estacionar (INÍCIO) e Proibido Estacionar (FIM) – em um espaço de pelo menos 30 metros entre placas –, em frente ao imóvel 265, localizado na esquina da Rua Muniz Freire (foto em anexo) com a Rua 26 de Maio, no Centro da cidade de Conceição da Barra – ES. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a Indicação tendo em vista o local ser utilizado como estacionamento, o que tem impossibilitado a passagem de ônibus e caminhões que se dirigem no sentido Rua Muniz Freire/Rodoviária, obrigando os motoristas a retornarem de marcha à ré em um trecho de cerca de 500 metros para acessarem outra rua.

1.3)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos,



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

que faça com urgência a troca da tampa da caixa de passagem localizada na calçada da Rua Graciano Neves, em frente ao Fórum Desembargador Ferreira Coelho, nº 292, no Cento da cidade de Conceição da Barra – ES, que está danificada e com as ferragens expostas. **JUSTIFICATIVA:** Justificamos nossa Indicação face ao perigo que representa a tampa da caixa de passagem danificada e com as ferragens expostas, haja vista o perigo que representa para os cidadãos, principalmente crianças, que podem sofrer um acidente ao caírem dentro da caixa de passagem.

PARA VOTAÇÃO:

2)- Projeto de Lei nº 037/2024 que “Denomina logradouro público como rua Miriam de Oliveira Serra, a atual rua 12, localizado no Bairro Guaxindiba, na Sede do Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências” de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

3)- Projeto de Lei nº 038/2024 que “Denomina logradouro público como rua Adolpo Pereira Filho, a atual rua 21, localizado no Bairro Guaxindiba, na Sede do Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências” de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

4)- Projeto de Lei nº 039/2024 que “Denomina logradouro público como rua Geraldo Magela da Silva Matos, a atual rua 14, localizado no Bairro Guaxindiba, na Sede do Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências” de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

5)- Projeto de Lei nº 040/2024 que “Denomina logradouro público como rua Manoela da Silva, a atual rua 20, localizado no Bairro Guaxindiba, na Sede do Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências” de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

6)- Projeto de Lei nº 041/2024 que “Denomina logradouro público como rua Valvert Manoel Santos Graça, a atual rua 26, localizado no Bairro Guaxindiba, na Sede do Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências” de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

7)- Projeto de Lei nº 042/2024 que “Denomina logradouro público como rua Luan Coutinho Emiliano, a atual rua 22, localizado no Bairro Guaxindiba, na Sede do Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências” de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

8)- Projeto de Lei nº 043/2024 que “Denomina logradouro público como rua Luiz Carlos Barbosa, a atual rua 28, localizado no Bairro Guaxindiba, na Sede do Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências” de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

9)- Projeto de Lei nº 044/2024 que “Denomina logradouro público como Estaleiro Municipal “Álvaro Machado”, o atual estaleiro, localizado na Avenida 17 de abril, no bairro Vila dos Pescadores, na Sede do Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências” de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

10)- Projeto de Lei nº 046/2024 que “Denomina logradouro público como rua Maria Helena Rosa da Silva, a rua sem nome, localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida, na Sede do Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências” de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

11)- Projeto de Lei nº 053/2024 que “Declara de Utilidade Pública Municipal a AQUICOS- Associação Quilombola do córrego do Sertão, localizada no Córrego do Sertão, Zona Rural- Distrito de Braço do Rio no Município de Conceição da Barra – ES de Autoria do Vereador Isaque Maia Eloi.

12)- Projeto de Lei nº 057/2024 que “Declara de Utilidade Pública Municipal a AMARQ- Associação de Moradores e Agricultores Remanescentes Quilombolas do Angelim DISA, localizada na Zona Rural no Município de Conceição da Barra – ES de Autoria do Vereador André Claudino Alves.

PARA APRESENTAÇÃO AO PLENÁRIO:

14) - Balancete Mensal do mês de agosto do corrente ano-exercício deste Poder Legislativo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 17 de setembro 2024.


ISAUQUE MAIA ELOI
PRESIDENTE